

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 44/CEPE, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa as Deliberações nº 37/CEPE de 1º/6/2016 e nº 43/CEPE de 7/7/2016, emitidas "ad referendum".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 8 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Homologar as Deliberações, emitidas "ad referendum", conforme descritas abaixo:

Deliberação nº 37/CEPE de 1º/6/2016, que aprovou o afastamento do servidor **EDUARDO FABRÍCIO DE OLIVEIRA COSTA**; e

Deliberação nº 43/CEPE de 7/7/2016, que aprovou o afastamento do servidor **GIULIANNI RAPOSO RODRIGUES**.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão